ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 095/2025.

PORTARIA Nº 095/2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º- Revogar a portaria nº 003/2025, de 13 de janeiro e 2025.

Artigo 2º - Designar, os membros abaixo nominados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para recebimento de todas as aquisições da <u>Secretaria de Administração</u>, decorrentes de processo licitatório.

- GILSON BARBOSA DA SILVA
- NELSON ALVES DA SILVA
- DENIS MUNIZ DA SILVA
- MARCOS ANTONIO LEITE

Parágrafo Único – referida comissão será responsável pela conferência dos itens recebidos, atestando a coerência entre os mesmos e o objeto do contrato firmado entre a Administração pública e a empresa.

Artigo 3º- Proibir o recebimento do objeto do contrato, por pessoas que não sejam membros da referida comissão.

Artigo 4º- Esta portaria produzirá efeitos na data de sua publicação. Revogam-se neste ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 24 de setembro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR Prefeito Municipal.

REPUBLIQUE-SE

Publicado por: Lilian Faustina da Silva Código Identificador:5965B5FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2025. Edição 3376

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/